



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº 02/2016 ao
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

PROCESSO Nº 06/2014

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 00.484.829/0001-07, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, o Sr. **DANIEL SILVANO WEBER**, portador da C.I./RG nº 3.132.437 – SSP/SC e do CNPF/MF nº 854.046.169-20, residente e domiciliado a Av. Do Príncipe, 1358 - bairro Itapema do Norte, Itapoá SC, e, de outro lado a Empresa **IPM INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à Rua Avenida Trompowsky, nº 354, 7º andar, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.258.027/0001-41 e Inscrição Estadual nº 253.419.417, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **ALDO LUIZ MEES**, portador do CNPF/MF nº 292.867.519-15 e do CI.RG nº 7R/865.793, aqui denominada **CONTRATADA**,

Alteram o Contrato Administrativo nº 03/2014, com fulcro nos termos dos itens 7.7.1 e 8.3 do Contrato Administrativo nº 03/2014, dos itens 7.7.1, 11.1 e 11.2 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2014 – Processo nº 06/2014, e do Inciso II, art. 54 e § 8º, art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços dos itens II - Locação dos Sistemas de Informação (Gestão Contábil; Gestão de Compras, Licitação e Contratos; Gestão de Pessoas; Gestão de Patrimônio, Portal da Transparência e Controle Interno) e III - Serviços de locação (Serviços Técnicos de Demanda Variável), para atender aos requisitos da Câmara Municipal de Itapoá-SC, conforme especificações e demais condições constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência, contidas no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – PROCESSO Nº 06/2014** de acordo com a Lei Federal no 10.520/2002, da Lei Federal no 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal no 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas do Contrato Administrativo nº 03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo definido no item 2.1 do Contrato Administrativo nº 03/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, com término previsto para o dia **28/07/2017** (vinte e oito de julho de dois mil e dezessete), podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 O valor total deste termo aditivo será reajustado em **9,49%**, de acordo com o índice do



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 meses, de julho de 2015 até junho de 2016, nos termos do item 7.7.1 do Contrato Administrativo nº 03/2014, que dispõe sobre a definição do índice oficial para o cálculo da correção monetária do presente contrato, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, conforme **ANEXO I** (parte integrante deste termo aditivo).

3.2. O preço total para a prestação de serviço do objeto deste contrato apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de **R\$ 21.303,69** (vinte e um mil trezentos e três reais e sessenta e nove centavos), detalhado conforme demonstrativo do **ANEXO II** (parte integrante deste termo aditivo).

3.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vedado qualquer tipo de reajuste com periodicidade inferior a tal período, de acordo com a Lei nº 10.192/2001.

DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas, no que não colidirem as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo. E por estarem assim certas e ajustadas, e de pleno acordo com as cláusulas aditivas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais desejados.

Itapoá, 25 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

IPM INFORMÁTICA LTDA.
ALDO LUIZ MEES
ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

<hr/> <p>NOME: Tayane de F. Coradini Campos IDENTIDADE: Advogada OAB/SC 39428-B</p>	<hr/> <p>NOME: Francisco Xavier Soares Filho CNPJ/MF: 059.357.459-17</p>
---	--



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ANEXO I

Tabela com o demonstrativo do INPC - Informações do IBGE

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
Jun/2016	0,47	5,0907	<u>9,4929</u>
Mai/2016	0,98	4,5991	9,8199
Abr/2016	0,64	3,5840	9,8307
Mar/2016	0,44	2,9252	9,9071
Fev/2016	0,95	2,4743	11,0780
Jan/2016	1,51	1,5100	11,3091
Dez/2015	0,90	11,2762	11,2762
Nov/2015	1,11	10,2836	10,9674
Out/2015	0,77	9,0729	10,3308
Set/2015	0,51	8,2395	9,9038
Ago/2015	0,25	7,6902	9,8820
Jul/2015	0,58	7,4217	9,8052



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE E PREÇOS

I - Implantação - Não há valores a serem pagos, pois a implantação já ocorreu em 2014.

II - Locação dos sistemas de informação

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Máximo Mensal	Valor Máx.Total 12 meses
2	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ				
2.1	Gestão Contábil	Mês	12	R\$ 371,03	R\$ 4.452,35
2.2	Gestão de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 323,15	R\$ 3.877,79
2.3	Gestão de Pessoas (RH e Folha de Pagamento)	Mês	12	R\$ 239,37	R\$ 2.872,40
2.4	Gestão de Patrimônio	Mês	12	R\$ 287,24	R\$ 3.446,83
2.5	Portal da Transparência	Mês	12	R\$ 179,52	R\$ 2.154,24
2.6	Controle Interno	Mês	12	R\$ 215,43	R\$ 2.585,19

III - Serviços Técnicos de Demanda Variável

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Máximo por Hora	Valor Máx.Total 12 meses
3	SERVIÇOS TÉCNICOS DE DEMANDA VARIÁVEL				
3.1	Serviços de atendimento técnico local, após a implantação do sistema.	Hora	10	R\$ 119,68	R\$ 1.196,80
3.2	Serviços de customização do software	Hora	5	R\$ 143,62	R\$ 718,10
Total I - Implantação					R\$ 0 (zero)
Total II - Locação dos Sistemas de Informação					R\$ 19.388,79
Total III - Serviços Técnicos de Demanda Variável					R\$ 1.914,90
Total Geral					R\$ 21.303,69